

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 139	São Paulo	sábado, 27 de julho de 1985
-------	--------	-----------	-----------------------------

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 26-7-85

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SEN-11-759-83, I, II e III volumes, a EDSON CAVICHIOLI RG 2.817.451, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SEN-13-84 e seu apenso CPP-20-84-SEN, a LILIAN SILVA TAMMARO, RG 10.278.329, Escriutário, efetiva, da Secretaria da Administração;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º, e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 3a.CPP-22-84-SE e seus apensos SE-2.145-84 e DRECAP-3-3.684-85-SE, a MIGUEL AUGUSTO DE TOLEDO ARRUDA, RG 4.685.741, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação;

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-7-85

No processo SC-535-79, em que é interessado EDUARDO DE BARROS E ALMEIDA, sobre ratificação de pagamento por serviços prestados após a vigência de seu contrato de trabalho: "A vista do parecer 1.603-85, da Assessoria Jurídica do Governo, ratifico, a título indenizatório, as contra prestações salariais auferidas por Eduardo de Barros e Almeida, RG 3.902.491, com vistas ao bloco pós-contratual de 23-9-83 a 6-6-84, em que trabalhou normalmente, autorizando, outrossim, observadas as normas legais, o pagamento de contraprestações ou diferenças não recebidas dentro do mesmo período, assim o decidindo por obediência ao princípio que veda o enriquecimento ilícito da Administração, beneficiária, na hipótese, dos préstimos do interessado."

No processo SS-5.574-80, em que é interessada ZULEIKA PICARELLI RIBEIRO DO VALLE, sobre ratificação de pagamento por serviços prestados após a vigência de seu contrato de trabalho: "A vista do parecer 1.434-85, da Assessoria Jurídica do Governo, ratifico, em caráter indenizatório, os pagamentos efetuados à interessada por serviços prestados sem cobertura contratual durante o período de 6-10-84 a 28-2-85, obviando-se, assim, enriquecimento ilícito por parte da Administração."

No processo SAA-20.617-81, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre ratificação de admissões: "A vista do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e dos elementos da instrução do processo, ratifico as admissões de 4 Trabalhadores Braçais, efetuadas pelo Instituto Agronômico, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, levadas a efeito pela resolução SAA, publicada a 12-1-85."

No processo administrativo SSP-11.759-83 - I, II e III volumes, em que é indiciado EDSON CAVICHIOLI: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 1.663-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Edson Cavichioli, RG 2.817.451, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79, por infração do art. 74, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SEN-13-84 c/ap.CPP-20-84-SEN, em que é indiciada LILIAN SILVA TAMMARO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.625-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Lillian Silva Tammaro, RG 10.278.329, Escriutário, do Quadro da Secretaria da Administração, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo 3a.CPP-22-84-SE c/aps. SE-2.145-84, DRECAP-3-3.684-85-SE, em que é indiciado MIGUEL AUGUSTO DE TOLEDO ARRUDA: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.703-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Miguel Augusto de Toledo Arruda, RG 4.685.741, Professor III, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo GS-3.690-84-SES, em que é indiciado GERALDO FRANCISCO SILVA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, da proposta do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer 1.703-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Geraldo Francisco Silva, RG 13.846.870, Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de suspensão de 30 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 257, VI, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 26-7-85

DECLARANDO

tendo em vista o que consta no V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Criminal 12.773-3, com trânsito em julgado em 25-10-83, que NELSON MALAVASI FILHO, RG 5.837.420, Investigador de Polícia, efetivo, do SQC-III-QSSP, lota do na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do município de Garça, perdeu a função pública, nos termos do art. 68, II, do Código Penal, a partir da data em que ocorreu o trânsito em julgado, e ficou proibido de ser investido em função pública durante cinco anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-7-85

ARBITRANDO

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ANA BOCHENEK, RG 2.314.762; CARMEM ORTEGA CHACON COLAMARCHE, RG 3.175.553; JUDITH FERREIRA DA SILVA, RG 5.215.931; MARCOS ANTONIO FONSECA, RG 15.142.665; MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG 7.161.435; NELSON ROCHA DE ARAUJO, RG 15.335.241; NELSON XAVIER, RG 5.535.085; ERONIDES PEREIRA DE MELO, RG 11.881.603; JOSÉ PIRES LEITE, RG 6.892.640; MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG 4.332.550; CLARISSE LOPES DA SILVA, RG 5.689.509; ALICE DOMINGOS FERNANDES, RG 11.583.639; RUBENS HENRIQUE VIANA, RG 13.872.644; JOSÉ LUIZ AMÉRICO, RG 11.830.825; ELIANA HAGALHES DOS SANTOS, RG 13.274.583; ROSELITA LIMA, RG 6.368.975; JOÃO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.344.883-PE; MAURO FRUTUOSO DE SOUZA, RG 2.192.853; ONOFRE FLAVIO DUARTE, RG 2.905.128; REINALDO REDIGOLO, RG 3.350.596; MARIO DE SOUZA ROCHA, RG 5.606.086; SEBASTIÃO CORÁ DA SILVA, RG 3.748.097; PAULO FRANCISCO BENTO DA SILVA, RG 3.091.262; VANDERLEY PATERNE SI, RG 4.345.764; EDISON JOSÉ GIAMARUSTI, RG 4.267.830; JORGE ALBERTO MORSANI, RG 9.796.925.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-7-85

Na resolução de autorização de afastamento referente a OLAVO GIRALDI, RG 2.508.876, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria do Governo, é a partir de 15-3-83, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

Na resolução publicada a 4-4-79, referente a EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.859, para declarar que sua gratificação mensal, a partir de 1-7-85, corresponde a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

POSTARIA DO DIRETOR, DE 26-7-85

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 16-7-85, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, CARLOS ALBERTO DA SILVA, RG 9.669.428, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 16.07.85

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Na promoção por merecimento, relativa ao 1º Semestre de 1.983, condições existentes até 31.12.82, leia-se como segue e não como constou:

ESCALA DE VENCIMENTOS - 4

CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL MÉDICO NÍVEL V	GRAU A
CLAS. MATR.	NOME	B/MER.T/CUR.P.POS.P.N.RES.
1º	10861 Euripedes da Mota Moura	38.00 10.00 48.00 01 47.00
2º	11111 Máximo Lamberto Stephan	36.00 5.80 41.80 14 27.80

Número de funcionários no grau: 02
Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL MÉDICO NÍVEL V	GRAU B
CLAS. MATR.	NOME	B/MER.T/CUR.P.POS.P.N.RES.
1º	9751 Antonio Alci Eache	45.00 5.35 50.35 02 49.00

Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Dec. 3807/74.

10322 Maria Clementia A-80
9500 Ossamu Fujiyama M-82

Número de funcionários no grau: 03
Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE AGENTE DO SERVIÇO CIVIL MÉDICO NÍVEL V GRAU C
Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 2º § 2º do Dec. 3807/74.

10346 Shinichi Ishioka
Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Dec. 3807/74.

7740 Jaime Diamant A-81
7200 Marcel Cerqueira Cesar Machado M-82

CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL MÉDICO NÍVEL V	GRAU D
CLAS. MATR.	NOME	B/MER.T/CUR.P.POS.P.N.RES.
1º	7177 Dario Biorlini	45.00 - 45.00 - 45.00
2º	7042 Donaldo Pereira Garcia	35.00 2.20 37.20 - 37.20
3º	4180 Cacilda Cuba dos Santos	27.00 10.00 37.00 01 36.00
4º	6400 Sami Arap	36.00 - 36.00 - 36.00
5º	9502 Maria Aparecida C. Vilela	36.00 - 36.00 - 36.00
6º	10299 Geraldo de Campos Freire	36.00 - 36.00 - 36.00
7º	10510 Helio Cordeiro Machado	36.00 - 36.00 02 34.00
8º	7142 José Carlos de Oliveira Lins	27.00 0.61 27.61 - 27.61

Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Dec. 3807/74.

6730 Fabio Linneu Pileggi A-80
7372 Vinicio de Arruda Zanith A-80
7512 Francisco Di Grado A-81
12237 Aluizio de Barros B. Machado M-82

Número de funcionários no grau: 12
Número limite de funcionários a promover: 01

CLASSE AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V GRAU C
Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 2º § 2º do Dec. 3807/74.

5688 Eloize Sampaio Saccoman
4494 Lila Torres de Camargo
5487 Lydia Pinheiro da Cruz
4823 Maria Dias de Souza

CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V	GRAU D
CLAS. MATR.	NOME	B/MER.T/CUR.P.POS.P.N.RES.
1º	4904 Eurides Damião Borges	45.00 10.00 55.00 - 55.00
2º	5866 Mathilde Nader	45.00 10.00 55.00 - 55.00
3º	4821 Dirce Borges de Toledo	45.00 10.00 55.00 - 55.00
4º	5878 Lydia Victoria Deutsch	45.00 3.65 48.65 - 48.65
5º	22573 Benedito Cesar Campos	45.00 3.55 48.55 - 48.55

Não concorrem por estarem enquadrados no Art. 11 do Dec. 3807/74.

5217 Wanda de Aguiar Debes T-81
6426 Nilza Luiza S. Prouvot T-81
5218 Ruth Maria de Toledo Leone A-81
6242 Marlucia Nunes Comaru M-82

Número de funcionários no grau: 09
Número limite de funcionários a promover: 01
*Desempate: Idade

ESCALA DE VENCIMENTOS - 7
EXCLUIR da Classe de Médico Assistente Grau A:

10853 Diana Helena de B. Pozzi

CLASSE	MÉDICO SUPERVISOR	GRAU 2
CLAS. MATR.	NOME	B/MER.T/CUR.P.POS.P.N.RES.
1º	10853 Diana Helena de B. Pozzi	45.00 5.94 50.94 01 49.94
2º	11517 Renato Tuneyasu Yamada	36.00 6.06 42.06 03 39.06

Número de funcionários no grau: 02
Número limite de funcionários a promover: 01

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	27
Administração	28
Trabalho	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	39
Negócios Metropolitanos	39

Universidades	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40